



Número: **0800202-03.2018.8.20.5135**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Almino Afonso**

Última distribuição : **21/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GLADSTONE PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)	PEDRO EMANOEL DOMINGOS LEITE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35735 641	21/12/2018 13:31	<u>01. Procuração</u>	Outros documentos
35735 643	21/12/2018 13:31	<u>02. Declaração de Hipossuficiencia</u>	Outros documentos
35735 646	21/12/2018 13:31	<u>03. Documentos Pessoais</u>	Outros documentos
35735 648	21/12/2018 13:31	<u>04. Comprovante de Residencia</u>	Outros documentos
35735 653	21/12/2018 13:31	<u>05. Boletim de Ocorrencia</u>	Outros documentos
35735 701	21/12/2018 13:31	<u>06. CRLV do Veiculo</u>	Outros documentos
35735 706	21/12/2018 13:31	<u>07. Boletim de Atendimento de Urgencia e Prontuario Medico</u>	Outros documentos
35735 717	21/12/2018 13:31	<u>08. Requerimento administrativo</u>	Outros documentos
39124 516	13/02/2019 16:44	<u>Despacho</u>	Despacho



PEDRO EMANOEL DOMINGOS LEITE
Advogado

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE:

GLADSTONE PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 001.202.869-SSP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.769.904-48, residente e domiciliado na Rua Livicina Maria de Menezes, nº 13, Centro de Rafael Godeiro/RN – CEP: 59.840-000.

OUTORGADOS:

PEDRO EMANOEL DOMINGOS LEITE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 10152; PEDRO MARTINS PINTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 5625 e RENATO SILVERIO PINTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 10408, todos com endereço profissional na Rua Meira e Sá, nº 293, 1º andar, sala 08, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.610-120.

PODERES:

Poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicia et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, renunciar a todo e qualquer valor que exceda o teto de competência dos Juizados Especiais Federais e Estaduais, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dar tudo por bom, firme e valioso.

Almino Afonso/RN, 21 de dezembro de 2018.

Gládstone Pereira de Souza
OUTORGANTE

1

Rua Antonio Joaquim, nº 13, Centro de Almino Afonso/RN - CEP: 59.760-000 – E-mail: pedroemaneladv@gmail.com
Fone: (84)9917-8981

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA

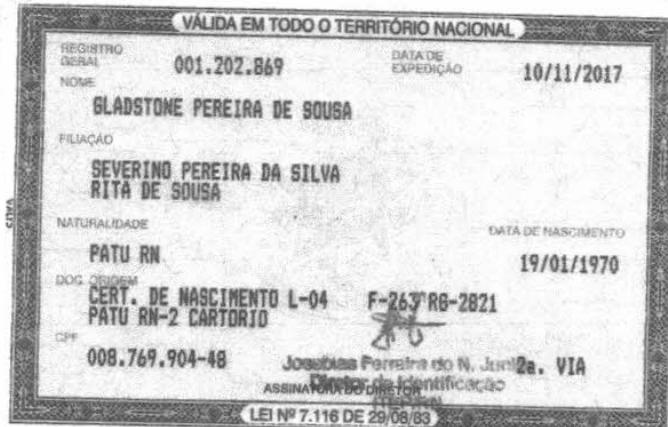
Eu, GRADSTONE PEREIRA DE SOUSA,
BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTONOMO, portador(a) da cédula de
identidade nº 001.202.869 -SSP/RN e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
008.769.904-48, residente e domiciliado(o) na(o) RUA LIVIANA MARIA
DE MEDEIROS, N°13, CENTRO DE RAFael GODEIRO/RN.

DECLARO, nos termos do art. 5º, LXXIV da CF/88 e, para os devidos fins de direito,
que sou pobre, não dispondo de condições econômicas necessárias para o patrocínio de
ação judicial.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas
declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza
seus efeitos legais.

Almino Afonso /RN, 21 de DEZEMBRO de 2018.

Gradstone Pereira de Souza
Declarante





NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Bairro, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.198/0001-81 Inscrição Estadual 2005199-0 | www.cesern.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CPF 369 812 534-53 NIS 12822196774
CLASSIFICAÇÃO

ENTREVISTA URBANA RAFAEL GODEIRO RN

B1 RESIDENCIAL BAIXA RENDA COM NIS

CONTA CONTRATO

BAXA RENDA COM NIS

MESES/ANO

Nº DA NOTA FISCAL		SÉRIE	EMISSÃO	DATA DO VENCIMENTO		DATA PREVISÃO DE PAGAMENTO	
015495379 APRESENTAÇÃO		ÚNICA Nº DO CLIENTE	20/11/2018 Nº DA INSTALAÇÃO	27/11/2018 TODA A FALTA DE PAGAMENTO		19/12/2018	
20/11/2018		3010139849	2544116			5	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh		
Acréscimo Bandeira AMARELA	30 0000000	0,1691372
Acréscimo Bandeira VERMELHA		5,07
		0,06
		0,9

TOTAL DA FATURA									
REGISTRAÇÃO INFORMATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2140-26369	CAT	19-10-2004	9.564,00	06-11-2004	9.565,00	31	700000		2130

MÊS/ANO	INFORMAÇÕES DISTRIBUIDOR			Faturado pelo menor da fave Custo de Importação Artigo 96, Resolução do ANATEL 414/2010
	1.º PERÍODO CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	
NOV/18	30			
OUT/18	30			
SET/18	105			
AGO/18	121			
JUL/18	116			
JUN/18	136			
MAR/18	116			
ABR/18	50			
MAR/18	93			
FEV/18	204			
JAN/18	258			
DEZ/17	334			
NOV/17	309			
Contagem Ativada (000)				
TARIFAS APLICADAS				
REFINERIA DE PECO				
017851F0926C AB71E978 II C111696 0000				

Além disso, não é raro que a taxa de juros de um empréstimo seja menor que a taxa de juros de um investimento. Por exemplo, a taxa de juros da poupança é de 0,05% ao mês, ou seja, 0,60% ao ano. Se o investimento é de 0,05% ao mês, ou seja, 0,60% ao ano, é mais vantajoso investir do que emprestar. No entanto, se o investimento é de 0,05% ao mês, ou seja, 0,60% ao ano, é mais vantajoso emprestar do que investir.

As condições gerais de fornecimento da publicação ANEPE 43-433000, termos, prazos, serviços prestados e tratados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades e em www.anepe.com.br.

GERAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERPOCORRÊNCIAS					NÍVEL DE TERRÃO	
COLUNA	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)
					MÍNIMO	MÁXIMO
DC	ALMAFONSO	Ref/30/0	3,73	5,41	10,84	21,26
PIQ			1,00	3,36	8,72	13,45
DMC			0,00	3,03	0,00	0,00
Límite DC/PIQ 12,22					PIQ/DMC 100,00	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Policia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: DELEGACIA MUNICIPAL DE UMARIZAL
Endereço: Rua Raul Alencar, 473, Centro, UMARIZAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2018127000154
1.3 Tipo: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DANO
1.2 Data de Expedição: 10/10/2018 11:02:11
1.4 Ligou CIOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 12/09/2016 15:30:00
2.3 Fato: Consumado
2.5 (fato(s) empregado(s): Veículo
2.6 Tipo do local: Em Veículo
2.8 Número: S/N
2.10 Complemento:
2.12 Bairro: ZONA RURAL - SITIOS E FAZENDAS
2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE
2.7 Logradouro: RN 117
2.9 CEP:
2.11 Ponto de Referência: PONTE DE OLHO D'AGUA
2.13 Cidade: UMARIZAL

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: GLADSTONE PEREIRA DE SOUSA
3.3 Nome Social:
3.5 Etnia: Parda
3.7 Sexo: MASCULINO
3.9 CPF: 00876990448
3.11 Nacionalidade:
3.13 Profissão: AGRICULTOR
3.15 Telefone(s): 84 999130370
3.17 Número: 46
3.19 Bairro: CENTRO
3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE
3.23 Cidade: PATU
3.2 Estado civil: Solteiro(a)
3.4 Pai: SEVERINO PEREIRA DA SILVA
3.6 Mãe: RITA DE SOUSA
3.8 Orientação Sexual:
3.10 Identidade de Gênero:
3.12 Data de Nascimento: 19/01/1970
3.14 RG: 001202869 - Itep/RN
3.16 Passaporte:
3.18 Naturalidade: PATU RN
3.20 E-Mail:
3.22 Logradouro: RUA BENTO BANDEIRA
3.24 CEP:

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1 1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLUÍDAS TESTEMUNHAS)

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

7.1 1 Segurado: Não
7.1 3 Chassi:73761
7.1 5 Placa: JDU2563
7.1 7 Marca: VW
7.1 9 Ano do Modelo: 1994
7.1 11 Cor do veículo: PRATA
7.1 13 Nota Fiscal:
7.1 15 Nome do proprietário: GLADSTONE PEREIRA DE SOUSA
7.1 17 Nome do condutor: GLADSTONE PEREIRA DE SOUSA
7.1 18 Observações: O CONDUTOR É HABILITADO
7.1 2 Seguradora:
7.1 4 Renavam: 00618009523
7.1 6 Estado:
7.1 8 Modelo: SAVEIRO CL 1.8
7.1 10 Ano de Fabricação: 1993
7.1 12 Tipo do veículo: CAMINHONETE
7.1 14 Número do Motor:
7.1 16 Vínculo com a Ocorrência:



8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

O DECLARANTE COMPARCEU A ESTA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL AFIRmando QUE NO DIA 12/09/2016, AS 15:30 HORAS, ESTAVA INDO NO SEU VEÍCULO, UM VW/SAVEIRO CL 1.8, DE PLACA JDU2563/DF, JA DESCrito Á CIMA, DA CIDADE DE PATU/RN PARA A CIDADE DE UMARIZAL/RN, PARA PEGAR MILHO VERDE PARA VENDER, QUE JA NA RN117, PRÓXIMO A PONTE DA CIDADE DE OLHO D'AGUA DOS BORGES, MAS PRECISAMENTE DE FREnte AO MATADOR 'PÚBLICO', O COMUNICANTE INFORMA QUE AO PASSAR PELA PONTE, APARECERAM UMS CACHORROS NA PISTA E AO TENTAR DESVIAR LOS, DESCEU O ATERRO E FRATUROU O BRAÇO, QUE FOI SOCORRIDO PARA O HOSPITAL DA CIDADE DE PATU/RN, TESTEMUNHAS MATHEUS DIAS DA SILVA, MORA NA RUA BENTO BANDEIRA, NUMERO 46, CENTRO, PATU/RN E VINICIUS LOPES DUARTE, MORA NA RUA BENTO BANDEIRA, NUMERO 348, CENTRO, DE PATU/RN NADA MAIS DISSE. O DECLARANTE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL POR SUAS DECLARAÇÕES.

9.2 Informações do CIOSP

9.3 Outras Providências

REGISTRO DE OCORRÊNCIA, EXPEDIÇÃO DE BO PARA O COMUNICANTE DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT E ENVIO DE COPIA AO CARTÓRIO DESTA DELEGACIA PARA ARQUIVAMENTO

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NO FOI COMPLEMENTADO)

11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da lei, confirmam que as informações acima registradas são verdadeiras.
Data: 10/10/2018 11:02:11

Antonio Evangelista Gomes
Policia

Gladstone Pereira de Sousa
Interessado



Polegar direito

Atendimento: 1758853 - ANTONIO EVANGELISTA GOMES
Impresso por: 1758853 - ANTONIO EVANGELISTA GOMES em 10/10/2018 11:02:17

Protocolo: J2018127000154 | Código de autenticação: 456503700273 | Data de emissão: 10/10/2018

Página 12

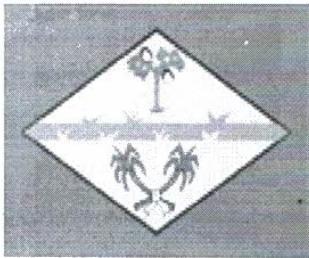
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - RN
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA:	COD. RENAVAM:	RINTRC:	EXERCÍCIO:
1	00618009623	*****	2014
GLADSTONE PEREIRA DE SOUSA			
CPF/CNPJ:	PLACA:		
008.769.904-48	JDU2563		
PLACA ANTE/UE:	CHASSI:		
JDU2563/DF	9BW22Z30ZFP273761		
ESPECIE/ TIPO:	COMBUSTIVEL:		
CARCA/CAMINHONSTE/CR.	ALCOOL		
MARCA/ MODELO:	ANO FAB.:	ANO MOD.:	
VW/SAVEIRO CL 1.8	1993	1994	
CAP/PGT/CIL:	CATEGORIA:	COR PREDOMINANTE:	
0.00T/99CV/2P	PARTICULAR	PRATA	
COTA UNICA	VENC. COTA UNICA:	VENC. COTAS:	
I R\$ 0,00	08/04/2014	1º PAGO	
P		2º PAGO	
V FAIXA IPVA	ELAMENTO/COTAS:	3º PAGO	
A 203407 3X	*****		
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$):	PRÉMIO TOTAL (R\$):	DATA DE PAGAMENTO:	
*** TAXAS DETRAN: PAGO	*** DPVAT: PAGO		
MOTOR: UE370446			
PATU/RN			
Marcelo Coordenador de Medeiros Galvão do Registro de Veículos DETTRAN-RN			

Data: 02/09/2014

PROTOCOLO
 RECEBIMENTO
 21 NOV. 2018
 TERRADO SOL AULI
 SEGS



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges – RN
Palácio Mário Solano de Moura
CNPJ Nº 08.349.029/0001-95
Rua Etilvino Sales, SN – Centro – CEP: 59730-000
Tel: 3364-0305 – Fax (84) 3364 -0282
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
www.olhodaguadoborges.rn.gov.br



DECLARAÇÃO

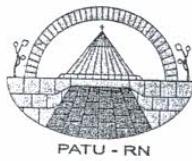
Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que o Senhor **GLADSTONE PEREIRA DE SOUSA**, solteiro, portador do R.G. de nº 001.202.869/ SSP/RN, deu entrada no Hospital Maternidade Rita Elvira da Silva, por volta das 14h:30 mim, do dia 12 de Setembro de 2016, vítima de acidente de automóvel, apresentando dores na região torácica, graves escoriações em membro superior (braço esquerdo) onde foi realizado limpeza, curativo e imobilização do membro. Paciente orientado, recebeu o primeiro atendimento, e em seguida foi encaminhado ao serviço de referência para avaliação especializada.

Do que para constar passo e assino o seguinte documento.

Olho D'Água do Borges – RN, em 23 de Fevereiro de 2018.

[Signature]
Ana Lajze Dias Sales
HOSPITAL RITA ELVIRA DA SILVA
084-5220-0200





Prefeitura Municipal de Patu
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MUNICIPAL



BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

DADOS DO ATENDIMENTO:		Data: 12/09/16	Hora: 16:00	Atendimento nº:
Nome: Gleidson Pereira de Souza		Idade: 16 anos	Sexo: M	
Data de Nascimento: 19/09/70		Cartão SUS: 1111111111111111		
Profissão:		Nº Identidade:		
Endereço (Rua/AV./Sítio): R. Bento Bondeiro		Nº 216	Complemento: casa	
Bairro: Centro	Cidade: Patu	Estado: RN	Telefone:	
Nome da Mãe:		Motivo da Procura: Acidente de trânsito		
Assinatura do Servidor: Rayse				
ACOLHIMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> Emergência <input type="checkbox"/> Urgência <input type="checkbox"/> Não Urgência <input type="checkbox"/> Acidente de Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Acidente de Trânsito				
Acolhimento com Classificação de Risco:				
Queixas:				
Antecedentes Alérgicos: N/A				
HAS () DM () Assinatura: Classificação: A				
ANAMNESE: Fadiga intensa de acordo com a história paciente sem queixa de dor E. F. de dor nas costas muitas p/ face e gencas				
EXAME FÍSICO:	Peso:	Temperatura:	C° F.C.:	PA: MMHG F.R.: HGT:
Dor intensa e Sintomas de fadiga de dor E. (dor nas costas)				
CONDUTA:	<input type="checkbox"/> Medicação	<input type="checkbox"/> Observação	<input type="checkbox"/> Laudo para AIH	
Dipirona 2ml I.M Tipos de dor E.				
HIPÓTESE DO DIAGNÓSTICO: Fadiga de dor E.				
EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS: <input type="checkbox"/> Laboratório <input type="checkbox"/> Radiológico <input type="checkbox"/> ECG <input type="checkbox"/> Outros:				
Saída: Data/Hora:	/ /	às : h.	<input type="checkbox"/> Alta Referido para UBS	<input type="checkbox"/> Óbito
<input checked="" type="checkbox"/> Outra Unidade de Urgência	<input type="checkbox"/> Especialidade		<input type="checkbox"/> Internação no Hospital	
Dr. Núbia Pinto de Medeiros CRM / RN: 4588 Médica				





RUA MONTE SINAI, 1948 CID. JARDIM
FONE: (84) 4008-5000

ATESTADO

que Gláucio Henrique Atesto para os devidos fins
de 2017 até 2018 + 90
Necessita se ausentar do Brasil por 180 dias
por motivo de doença
CBD: Grau 1 de risco
19/07
Natal, de 2017 de 2017

Assinatura do médico

Franisco de Assis F. de Souza
Ortopedia - Traumatologia
CRM: 3635-RN

Franisco de Assis F. de Souza
Ortopedia - Traumatologia
CRM: 3635-RN

*trajinhas curvadas.
Fazendo trajinhas
finalmente trouxe
WAG 16*



RUA MONTE SINAI, 1948 CID. JARDIM
FONE: (84) 4008-5000

ATESTADO

que Gláucio Henrique Atestado para os devidos fins
de 2017 para 90
Necessita se ausentar do Brasília, por 90 dias
por motivo de doença
CIA Brasília Brasília
Natal, 19 07 de 2017

Assinatura do médico

Françisco de Assis F. de Souza
Ortopedia - Traumatologia
CRM 36.355-RN

Françisco de Assis F. de Souza
Ortopedia - Traumatologia
CRM 36.355-RN

*trajégas curvadas.
Fazendo trajégas
finalmente feitos*
WAG



PRONTO-CLÍNICA E MATERNIDADE
Dr. Paulo Gurgel
Pronto-Clínica de Ginecologia

Prontoclinica da Criança Ltda.

PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA

DRº PAULO GURGEL

REGISTRO DE INTERNAMENTO

REGISTRO DE INTERNAMENTO		DATA: 16/02/17 HS:	
Nº AIH:	Nº ATENDIMENTO 22617		
TIPO DE INTERNAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> CIRÚRGICO <input type="checkbox"/> CLÍNICO <input type="checkbox"/> PEDIÁTRICO			
ACOMODAÇÃO <u>Enfermaria</u> LEITO: 0053		CONVÊNIO SOS	
MATRÍCULA 708205175974244	VALIDADE		
ASS. DO RESPONSÁVEL PELO INTERNAMENTO:			

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE		SEXO: ()M ()F
NO ME: <u>Guadstone</u>	Pentina de Souza	
DATA DE NASCIMENTO: <u>19/01/70</u>		RG: <u>1202-869</u>
FILIAÇÃO MÃE: <u>Maria de Souza</u>		CPF:
PAI: <u>Severino Pentina da Silva</u>		
ENDERECO: <u>Rua da Independência</u>		N. <u>345</u>
BAIRRO: <u>CENTRO</u>		CIDADE: <u>Almino Afonso</u>
ESTADO: <u>RN</u>		CEP:
RESPONSÁVEL:		PARENTESCO:
FONE: <u>(84) 99662-7441</u>		FONE:

SUMÁRIO DE ALTA

SUMÁRIO DE ALTA
TIPO DE ALTA: MÉDICA ADMINISTRATIVA A PEDIDO EVASÃO OBITO
DATA: / / 2017 HORA: ASS:RESPONSÁVEL DO SETOR:

RÉSUMO DO QUADRO CLÍNICO

urias de accidente de
automóvil le 5 veces des-
de su egreso funeral do-
nde. (refiere a vivienda
de 1940).

$\mu_0 = \text{liquide}$ \Rightarrow newton

PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA

CNPJ: 08.117.742/0001-91

Confere com o Original

10/08/2017

Data: 20 08 2011

Damares Barreto

CARIMBO E ASS. DO MÉDICO

Dr. Francisco de Assis L. de Souza
Ortopedia - Traumatologia
CRM 3635-PN

descrição anatomico-chirurgico

ASSINATURA OU CARIMBO DO MÉDICO

1302112

BOLETIM DE ANESTESIA		Dr. Francisco de Assis F. de Souza	
ANESTESIA TIPO: Bloco Bráquio		TECNICA: Línea colateral	
Nº	30'		
20			
18			
16			
14	✓		
12	✓		
10	✓✓✓✓✓✓✓✓		
8	✓		
6	✓		
4	✓		
2	✓		
A	✓		
N	✓		
O	✓		
T	✓		
A	✓		
C	✓		
O	✓		
E	✓		
S	✓		
De Bloco Bráquio Línea colateral el lidocaina 1% + Bupr. 1000 Acetato de 25% 40 ml (Johes)		Dr. Francisco de Assis F. de Souza Ortopedia - Traumatologia CRM 3635-RN	
		Linha colateral Monit. eletrocardiograma MSE 20-25	
		① Bloq. plevo Bráquio via intravenosa e lidocaina 1% + Bupivacaína 0,25%.	
		② MSE 15 mg + Nit. per sol 1 e etomidato 50 mg Difelodamina 2,8 + curar 50 mg + Dipirona 8 g + fentanil 0,07 +	
		Sofáto 8 g + De la 10 g + ③ flumazenil 0,5 g L deixa a anestesia levol 1,5 g	
MIN. C/ ACRÉSCIMO	MIN S/ ACRÉSCIMO	TOTAIS	
			INICIO DA ANESTESIA: 08:00
			INICIO DA CIRURGIA: 08:20
			TÉRMINO DA CIRURGIA: 08:20
			TÉRMINO DA ANESTESIA: 08:30
			OBSERVAÇÕES:

Rodrigo O. da Cruz
Anestesiologia
CRM/RN 8690



PACIENTE
 APTO.:
 CONVEN.

Cláudstone Pereira Souza

205 B

Ses

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

USO DE:	DATA / H:	USO DE:	DATA
BOMBA DE INF.	DIL	ECG	
NEBULIZADOR	Nº	OXIG./UMIDIF.	
ASPIRADOR	DIL	BERÇO AQUECIDO	
CURATIVO		FOTOTERAPIA	
		INCUBADORA	

DATA	HORA	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM	ASSINAT.
16/02/17	10:30	<p>Paciente admitido na instituição p/ realização de cirurgia. Onde reside no bairro da Glória, São José.</p> <p>Proveniente de São Paulo, São Paulo, 2016, fevereiro, 88 anos, fêmea, negra, olhos castanhos, cabelos castanhos. Apresenta-se com febre, febre de origem indeterminada e intensa. Foi feita a ressuscitação de febre benigna e intensa. Se tornou febre benigna apela evolução (febre benigna). A evolução de febre benigna não observou.</p> <p>Natureza: inverno. Rx: febre pré e febre febre benigna + risco cirúrgico</p>	
16-02-17	23h	<p>Paciente Tive cintura sub tensa e foi removida para anestesia a partir das 08h e já está em joga.</p>	<i>Kassya W. S. de Souza Enfermeira COREN/PR 234213</i>
17/02/17		<p>Encontrado paciente lidoado em evolução de nádegas diante do seu pronunciado e com o pericôlio de Rx.</p>	
17/02/17		<p>Paciente admitido no ce para submeter-se a ttt evolução de fratura de úmero e aos cuidados de Dr. Assis.</p>	<i>Katiene A. C. Pinheiro Lucena Téc. de Enfermagem COREN/PR 618586</i>



PRONTOCLÍNICA E MATERNIDADE
Dr. Paulo Gurge
Prontoclinica da Criança Ltda.

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

PACIENTE Gladstone Pereira
APTO.: 205 B
CONVEN. 305

USO DE:	DATA / H	USO DE:	DATA
BOMBA DE INF.		ECG	
DIL		OXIG./UMIDIF.	
NEBULIZADOR		BERÇO AQUECIDO	
Nº		FOTOTERAPIA	
ASPIRADOR		INCUBADORA	
CURATIVO			

DATA	HORA	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM	ASSINAT.
17/02/17	09:00	paciente consciente orientado e responder a mesmo de forma alegre medicamentos + H.A.S e sifunor D.M. Funcionamento A.V.P. com glicose 270 e uric. 3.2. Vocabulário S.P. 97. monitorizado com PNT + oxímetro de pulso + ECG. teste nasal de oxigênio no te koimado	
	08:00	Inicio da Anestesia Anestesia = Bloqueio Anestesista = DR. Rodrigo. Administrado 2g de etofolatino + 1Pc teroxicina 40mg + 2Amp. depurina + 2Amp. a drozaretina + 1Amp. Roni tônico + 1Amp. dexametasona. - realizado desgumado + ressecção em local operatório, eletrodo Pela bisturi elétrico.	704797.
	08:20	Inicio da cirurgia cirurgio = Fratim de Lima "5" cirurgio = DR. Assis instrumentador = Talyane circulante = Marisol material =	
		1 Placa del. 8 Furos. PF. 3 N° 34, 4 N° 32	
	09:20	termino da cirurgia S/ extorcionado	
	09:30	termino da anestesia	
		Pelucrônio fechado no topo em observação no te koimado	
	10:00	Pelucrônio fechado para sua enfermaria	704797.
		paciente consciente orientado sobre mesa	



PRONTOCLÍNICA E MATERNIDADE
Dr. Paulo Gurgel

Pronto clínica da Criança Ltda.

PACIENTE Gladston Ferreira
APTO.: 105 B
CONVEN. SUS

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

USO DE:		DATA / H	USO DE:	DATA
BOMBA DE INF.	DIL		ECG	
NEBULIZADOR	Nº		OXIG./UMIDIF.	
ASPIRADOR	DIL		BERÇO AQUECIDO	
CURATIVO			FOTOTERAPIA	
			INCUBADORA	

DATA	HORA	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM	ASSINAT.
17/02/17	20:00	paciente desacordado do sono, litorando brantusin + exames laboratoriais + gelo cúpula de Rx, realizado exames em meios cirúrgicos. Segue com cuidados da enfermagem	Die. Marinalva 704797
17/02/17	10:45hs	Paciente retornou do ex. Roncante, orienta- ções, em os ambiente, em mesa, mantendo FRP, acompanhado da enfermagem. Segue com cuidados da enfermagem.	Heloise Gostâncio Ramo Téc. de Enfermagem COREN: 790550
17.02.17	11:00h	Relevo de Rx deurna feito pelo enfermagem	Solange Bezerra da Cruz Tec. Enfermagem e Imobilização COREN/RN 427.225
17.02.17	14:00	Paciente, em PO3, realizando procedimento cirúrgico de remoção (E) das audífonos da de Alis. Consciente, orientado em os ambiente, hemodilu- micoamente estabil com N.V em NS + reabsorção im- portantes, com suporte neu- tricional bem acut, pulmões espontâneos presentes, elimi- nação urinária ab o mo- mento ausente. Segue sem queixas e os audífonos da equipe de enfermagem	Maria Luana Felix dos Santos Barbosa Enfermeira COREN/RN 498332
17.02.17	14:00	Adm. Cycloferina 137 ABZ + Cetamina 80mg + ABZ	Katiene A. C. Pinto Lucca Téc. de Enfermagem COREN/RN -648586

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

PACIENTE
APTO.:
CONVEN.

Gládstone Pinha

205

USO DE:		DATA / H	USO DE:	DATA
BOMBA DE INF.	DIL		ECG	
NEBULIZADOR	Nº		OXIG./UMIDIF.	
ASPIRADOR	DIL		BERÇO AQUECIDO	
CURATIVO			FOTOTERAPIA	
			INCUBADORA	
DATA	HORA	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM		
17-02-17	18:00	Adm. Dipirona + 100ml		
17/02/17	20hs	Adm. med. voltorum 1M, OSE, Jendol		
17/02/17	22hs	Adm. med. cefalotina + Getaonicina 627856 + ABP, EV.		
18/02/17	22:00	Paciente em POI por cirurgia no úmbero (E), aos cuidados de, Dr. Assis. Consciente, orientado, em O2 ambiente, respiração e apesar. AVP em M3D reabilitado. ATB + HVP e sintomáticos. Com essa orientação de dieta. D e diurese presente e espontânea. Segue os cuidados da equipe.		
18/02/17	04h	Adm. med. Dipirona + 100ml, EV		
18/02/17	06h	Adm. med. cefalotina + Getaonicina 627856 + Dipirona + 100ml, EV.		
18/02/17	07h	Paciente referiu dor, Adm. med. tramal 100g + 100ml SF08, Jendol EV.		
	09:00	Paciente em POI por cirurgia no úmbero (E), aos cuidados de Dr. Assis. Consciente, orientado, em O2 ambiente. AVP em M3D reabilitando ATB + HVP e sintomáticos. Com essa orientação de dieta D e diurese presente e espontânea. Segue os cuidados da equipe.		

Kathene A. C. Pinha
Assinat.
Técn. de Enfermagem
COREN RN 491539

Mayara Jennifer A. Santos
Enfermeira
COREN RN 491539

Mayara Jennifer A. Santos
Enfermeira
COREN RN 491539



PRONTOCLÍNICA E MATERNIDADE
Dr. Paulo Gurgel
Centro Materno de Criança Ltda

D. Radio Clube
Sociedade de Ciência Ltda

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

PACIENTE: Gladysone Rivera
APTO.: 3115
CONVEN.

USO DE:		DATA / H	USO DE:		DATA
BOMBA DE INF.	DIL		ECG		
NEBULIZADOR	Nº		OXIG./UMID.F.		
ASPIRADOR	DIL		BERÇO AQUECIDO		
CURATIVO			FOTOTERAPIA		
			INCUBADORA		



Giadoboy P. da 09/09/09

PACIENTE:	REGISTRO Nº
APTO.:	CONVENIO
MÉDICO:	

DATA / HORA	DESCRIÇÃO MEDICA
16/09/09	<p>16/09/09 Traficando naq curva ent tre curvas.</p> <p>J. Francisco de Assis F. de Souza Ortopedia - Traumatologia CRM 3635-RN</p>
17/09/09	<p>17/09/09 Realizadas imobilizações. Med. da articulação flexões e extensões em ombro e punho.</p> <p>J. Francisco de Assis F. de Souza Ortopedia - Traumatologia CRM 3635-RN</p>
18/09/09	<p>18/09/09 Tua evolução rite, medecos e onubed on de reduçao tiver o dia marcado infusão de bilirrubina</p> <p>J. Francisco de Assis F. de Souza Ortopedia - Traumatologia CRM 3635-RN</p>



PRONTOCLÍNICA E MATERNIDADE
Dr. Paulo Gurjel
ProntoClínica da Criança Ltda

CONTROLE HÍDRICO E T.P.R.

Aptō

Glaciotone Pereira

REG.: MÉDICO.: CONVÊNIO:

REG.:	MÉDICO.:	CONVÉNIO.:	DIA	HORAS	PRESSAO ARTERIAL	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PULSO	DIETA	VÓMITO	DIURESE	EVACUAÇÃO	ASSINATURA
16/02/17	17/02/17	18:00	180 X 80	—	—	—	36.2	—	—	—	—	—	Paulo
16/02/17	17/02/17	22:00	140 X 80	—	—	—	35.9 °C	—	—	—	—	—	Regis
17/02/17	17/02/17	06h	130 X 90	—	—	—	36.6	—	—	—	—	—	Edmerson
17/02/17	17/02/17	06:30	130 X 90	—	—	—	36°C	—	—	—	—	—	Eduarda
17/02/17	17/02/17	08:30	130 X 90	—	—	—	36°C	—	—	—	—	—	Neuzinho
17/02/17	17/02/17	11:30	117 X 70	5902 98	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17/02/17	17/02/17	06h	140 X 80	—	—	—	36.2°C	—	—	—	—	—	Endereço

SINISTRO 3180547410 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA GLADSTONE PEREIRA DE SOUSA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

- Filial/RN

BENEFICIÁRIO GLADSTONE PEREIRA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 00876990448

Posição em 10-12-2018 11:02:08

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, [clique aqui](#) e nos envie um e-mail para que possamos checar melhor o seu caso. Por gentileza, aguarde, em até 72 horas, entraremos em contato com você para informar a situação do seu pedido de indenização.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
07/12/2018	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Almino Afonso
Rua Antônio Joaquim, 184, Centro, ALMINO AFONSO - RN - CEP: 59760-000

Processo: 0800202-03.2018.8.20.5135

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: GLADSTONE PEREIRA DE SOUSA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

1. Recebo a inicial e defiro o pedido de gratuidade de justiça.

2. Com o advento do Novo Código de Processo Civil, a audiência de conciliação/mediação passou a constituir regra em todos os processos, ressalvadas pontuais exceções (CPC, art. 334, §4º). Essa mudança se coaduna com o espírito não litigioso do novo diploma processual, que dá ênfase à solução pacífica do processo como o melhor caminho para ambas as partes, sem contar na busca pela rápida solução do problema, máxima do princípio constitucional da celeridade processual (CF, art. 5º, LXXVIII).

3. A par das exceções legais, existem casos em que a audiência de conciliação se mostra completamente inútil antes da realização de perícia, eis que o objeto da lide vem a ser delimitado somente após a produção dessa prova. Ou seja, as partes não possuem conhecimento da abrangência do objeto, dificultando e até mesmo impossibilitando a realização de acordo nesse primeiro momento.

4. Diante desse contexto, a melhor solução é postergar a audiência conciliatória, evitando o trabalho inútil do Juízo. Inclusive, esse posicionamento, antes de contrário ao princípio da celeridade processual, vem ao seu encontro, tendo em vista que as partes e o Juízo somente serão chamados para uma conciliação quando a causa se apresentar mais madura e em momento apto a permitir a conciliação/mediação.

5. Sendo assim, deixo de marcar audiência prévia de conciliação.

6. Cite-se a parte ré para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos deduzidos na inicial.

7. Após, **intime-se** a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação, caso queira, acerca da contestação, inclusive sobre as provas relacionadas a eventuais questões incidentais.

8. Verificada a necessidade de perícia médica, nomeio o **Sr. FÁBIO GONDIM NEPOMUCENO, Médico Ortopedista, inscrito no CRM/RN n. 5.429**, para exercer a função de perito nos autos do presente feito, fixando desde logo os honorários no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do Convênio n. 001/2013, firmado pelo TJ/RN e a Seguradora Líder dos Consórcios de DPVAT S/A, mediante termo de compromisso, devendo o profissional cumprir escrupulosamente o encargo, nos termos do disposto no art. 466 do Código de Processo Civil.

9. Formulo os seguintes quesitos:

- 1 - Quais as lesões sofridas pelo autor?
- 2 - As lesões decorreram de acidente de veículo?
- 3 - Essas lesões tornam algum membro ou função deficiente?
- 4 - Totalmente ou em parte?
- 5 - Em que percentual?
- 6 - Das lesões resulta incapacidade para o trabalho?
- 7 - A incapacidade é temporária ou permanente?
- 8 - Das lesões resultam redução da capacidade laboral?
- 9 - A incapacidade, se parcial, é completa em relação à parte do corpo afetada ou é incompleta?
- 10 - No caso de invalidez parcial incompleta, a repercussão da lesão para a capacitação laborativa é intensa, média, leve ou residual (mais leve)?

10. **Intime-se** o perito para ciência, no prazo de 05 (cinco) dias;

11. **Intimem-seas** partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, indicar assistente técnico e apresentar outros quesitos diferentes dos formulados por este Juízo.

12. Após apresentado o laudo, **intimem-se** as partes para, no prazo comum de 15 (quinze) dias, se pronunciarem sobre o referido documento. Na mesma oportunidade, intime-se a parte ré para, também no prazo de 15 (quinze) dias, depositar em conta judicial o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente aos honorários periciais.

13. Realizado o depósito dos honorários periciais, expeça-se alvará para levantamento.

14. Em seguida, designe-se audiência de conciliação a ser realizada por um dos conciliadores deste Juízo.

15. Finalmente, não havendo acordo, intimem-se as partes para informarem, no prazo de 10 (dez) dias, se pretendem produzir outras provas. Salientando-se que o silêncio importará no julgamento antecipado do mérito.

P. I. C.

ALMINO AFONSO/RN, data do sistema.

LARISSA ALMEIDA NASCIMENTO

Juíza de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei n. 11.419/06)